



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 288/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo ao Servidor **ELIZEU BOGER** no valor de 24 % (vinte e quatro) por cento, para desenvolver atividades de trabalho com relação ao planejamento da administração, alimentação e acompanhamento do módulo Planejamento no Portal da Transparência e no TCE-PR, concomitante com o cargo efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de Novembro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal